

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 015/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº: 041/2021

Data: 27/05/2021.

Objeto:

→ Aquisição de móveis planejados sob medida para o setor de recepção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, do município de Humaitá RS.

JUSTIFICATIVA

A contratação com a empresa MR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ nº 28.061530/0001-69, com sede a Av. Industrial, 184, Bairro Industrial, na cidade de Humaitá RS, destinada ao fornecimento de móveis planejados sob medida para o setor de recepção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, atendendo uma demanda da Secretaria de Assistência Social, do Município de Humaitá RS.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é um órgão público, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, onde são oferecidos serviços, programas e benefícios com o objetivo de prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Os serviços ofertados no CRAS são divididos da seguinte forma: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Por isso, torna-se fundamental a organização do ambiente, a receptividade e o bom atendimento aos cidadãos que buscam os serviços do CRAS e diante disso, a aquisição deste mobiliário contribuirá significativamente para essas tarefas.

A opção pela contratação através de dispensa de licitação, tornou-se necessária em razão da necessidade do mobiliário por parte do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e pelo fato de já ter sido realizado um outro processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, e este processo ter sido considerado deserto em razão de não terem sido apresentadas propostas.

A Dispensa de Licitação é uma forma legal de contratação adotada pelos entes governamentais que dispensa o uso de licitação. A Dispensa de Licitação serve, e deve ser usada, para desburocratizar o processo licitatório, tornando a contratação mais rápida pois visa atender necessidades iminentes, como é o caso mencionado.

Ressalta-se que não se trata de serviço continuado, e sim, uma aquisição única, no valor de R\$ 8.523,75 (Oito mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com vistas a atender uma demanda importante para a referida repartição pública.

É importante referir que o valor da proposta em questão se enquadra no limite exigido, pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2021.

Patricia Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados sob medida para o setor de recepção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, atendendo uma demanda da Secretaria de Assistência Social, do Município de Humaitá RS. O material será fornecido pela empresa MR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ nº 28.061530/0001-69, com sede a Av. Industrial, 184, Bairro Industrial, na cidade de Humaitá RS, conforme orçamento pelo valor de R\$ 8.523,75 (Oito mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, resta dispensada a licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (LEI 14.133/21).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2021.

Jordana Cardozo de Lemos
Assessor Jurídico

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2021.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: 12 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Proj./Ativ. : 2116 – Incremento Temp. PSB Ações de Combate ao COVID - 19

Elemento: 44.90.52.42.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Despesa: 338

Saldo: R\$ 55.245,33

Humaitá/RS, 27 de maio de 2021.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária Municipal de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Objetivo: Fornecimento de móveis planejados sob medida para o setor de recepção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Proj./Ativ. : 2116 – Incremento Temp. PSB Ações de Combate ao COVID - 19

Elemento: 44.90.52.42.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Despesa: 338

Saldo: R\$ 55.245,33

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2021.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2021.

Em análise ao presente processo administrativo de dispensa de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no “caput” do **art. 75, II**, da Lei 14.133/21.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2021.

Comissão de Licitação:

Nome: Michael Loch

Assinatura: _____

Nome: Sandro Rogério Petry

Assinatura: _____

Nome: Cristina Donato

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2021

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 14.133/21.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2021.

Jordana Cardozo de Lemos
Assessora Jurídica

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para fornecimento de móveis planejados sob medida para o setor de recepção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social atendendo uma demanda da Secretaria de Assistência Social, do Município de Humaitá RS. O material será fornecido pela empresa MR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ nº 28.061530/0001-69, com sede a Av. Industrial, 184, Bairro Industrial, na cidade de Humaitá RS, conforme orçamento apresentado junto ao processo.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. II.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2021.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2021.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para fornecimento de móveis planejados sob medida para o setor de recepção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social atendendo uma demanda da Secretaria de Assistência Social, do Município de Humaitá RS. O material será fornecido pela empresa MR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ nº 28.061530/0001-69, com sede a Av. Industrial, 184, Bairro Industrial, na cidade de Humaitá RS, conforme orçamento apresentado e juntado ao processo.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. II.

Humaitá/RS, 27 de maio de 2021

Paulo Antônio Schwade
Prefeito Municipal